

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 022/2019

Altera a Resolução CONEPE nº 010/2019, que aprovou a proposta de ingresso discente 2020. Expediente nº 19/1950-0000368-5.

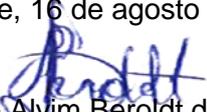
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 64ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução CONEPE nº 010/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/04/2019, página 94, que aprovou a proposta de ingresso discente 2019, a fim de acolher a solicitação de cancelamento da proposta de ingresso discente 2020/1 para o curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, na unidade São Luiz Gonzaga, conforme ata da reunião de docentes e funcionários da Uergs, do Campus Regional IV, realizada em 13 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 11 de abril de 2019, data de realização da 61ª Sessão Ordinária do CONEPE, termo a partir do qual ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

Protocolo: 2019000315223

Assunto: CONEPE
Expediente: 19/1950-0000368-5

RESOLUÇÃO CONEPE N° 022/2019

Altera a Resolução CONEPE n° 010/2019, que aprovou a proposta de ingresso discente 2020.
Expediente n° 19/1950-0000368-5.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual n° 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 64ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução CONEPE n° 010/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/04/2019, página 94, que aprovou a proposta de ingresso discente 2019, a fim de acolher a solicitação de cancelamento da proposta de ingresso discente 2020/1 para o curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, na unidade São Luiz Gonzaga, conforme ata da reunião de docentes e funcionários da Uergs, do Campus Regional IV, realizada em 13 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 11 de abril de 2019, data de realização da 61ª Sessão Ordinária do CONEPE, termo a partir do qual ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Contratos

Protocolo: 2019000315151

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1950-0001076-2

Contratação N° 2019/020990

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Mw Seguranca Ltda, CNPJ: 11.525.620/0001-60; OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de vigilância desarmada a serem prestados, através de 01 (um) Posto de trabalho, no âmbito da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, para sua Reitoria, situada na Rua Sete de Setembro, n° 1156, Bairro Centro Histórico, CEP: 90010-191, Porto Alegre/RS.1.2 O serviço será executado, de forma ininterrupta, 12 horas por dia, de segunda a sexta das 07h00min às 19h00min, exceto feriados em que a UERGS não tenha atividades.; PRAZO: 21/08/2019 até 20/02/2020; VALOR: R\$ 5.876,60 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044